



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4427

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

*“Designa Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social instituído pela Lei Municipal 306/97 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal 306/97 que *INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica designado o Secretário da Saúde **JACKSON LAERTE ZWIRTES**, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social instituído pela Lei Municipal 306/97 e na sua ausência ou impossibilidade o Prefeito Municipal **DANIEL THALHEIMER**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavistas.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistas.com.br)  
[www.novaboavistas.com.br](http://www.novaboavistas.com.br)